

RESOLUÇÃO SESA Nº 928/2020

Estabelece critérios e dispõe sobre as condições para a manutenção das obras não executadas no período estabelecido nas Resoluções Sesa 453/2013, 721/2013, 426/2014, 198/2016 e 199/2016, dos Municípios habilitados para receberem o Incentivo Financeiro de Investimento para Ampliação e/ ou Construção e/ ou Custeio para Reforma de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e, considerando:

- as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 e Art. 198 da Constituição Federal 1988 e Art. 7º da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

- a necessidade de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde;

- os investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos Municípios para construção/ampliação e/ou reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS; e Distribuição de equipamentos que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde;

- o problema social e financeiro que obras inacabadas representam e o interesse público de promover o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

- a responsabilidade da SESA de apoiar os municípios frente às dificuldades da administração municipal;

- o compromisso da SESA em qualificar a Atenção Primária em Saúde no Paraná, apoiando os municípios nesse processo;

- o disposto na Resolução SESA nº453/2013, que instituiu o Incentivo Financeiro de Investimento para construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade “Fundo a Fundo”;

- o disposto na Resolução SESA nº721/2013, que instituiu o Incentivo Financeiro de Custeio para reforma de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Atenção Primária à Saúde - APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade "Fundo a Fundo";

- o disposto na Resolução SESA nº426/2014, que estabeleceu os valores de repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para a construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade "Fundo a Fundo", para o ano de 2014;

- o disposto na Resolução SESA nº198/2016, que visa disciplinar o repasse do Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidades de Saúde da Família — USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde — APSUS para o Quadriênio 2016-2019, na modalidade "Fundo a Fundo";

- o disposto na Resolução SESA 199/2016, que visa disciplinar o repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para a Construção e Ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde — APSUS, na modalidade "Fundo a Fundo", para o Quadriênio 2016-2019.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para que os municípios habilitados em Resoluções SESA, precedentes desta, visando Incentivo Financeiro de Custeio e Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e Construção de Unidades de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, cujos prazos de vigência dos respectivos Termos de Adesão já tenham exaurido, possam aderir ao estabelecido na presente Resolução, visando a manutenção das Obras.

Art. 2º São considerados elegíveis para aderir aos termos desta Resolução, os Municípios habilitados pelas Resoluções SESA e que atendam aos seguintes critérios:

I - Obras com Termo de Adesão e aditivos em que o prazo de execução da obra já tenha encerrado com recursos financeiros a receber da SESA/Funsaude, conforme Anexo I desta Resolução;

II - Obras com Termo de Adesão e aditivos em que o prazo de execução da obra já tenha encerrado sem recursos financeiros a receber da SESA/Funsaude, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Para aderir ao estabelecido na presente Resolução o município deverá apresentar:

I - Justificativa elaborada pelo Engenheiro ou Arquiteto responsável pela obra no município, inscrito no CREA/CAU, relatando os motivos do descumprimento do prazo de execução da obra;

II- Relatório situacional, demonstrando o estágio atual da obra, seu cronograma físico financeiro, bem como a viabilidade da continuidade do empreendimento;

III- Relatório financeiro, ainda que parcial, que demonstre os valores já empreendidos, bem como aqueles que ainda se encontram depositados em poder do Fundo Municipal de Saúde sem aplicação na obra;

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

IV- Novo cronograma de execução de obra, com ciência e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, para posterior análise e aprovação do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 4º Para efeitos desta Resolução compete a SESA realizar a análise de cada caso, podendo ou não a Secretaria de Estado da Saúde aprovar a adesão.

Art. 5º Fica a critério da SESA, por meio das Regionais de Saúde, realizar vistoria *in loco* das obras cuja adesão seja encaminhada.

Art. 6º Caso seja aprovada a adesão do município, a SESA emitirá **Termo de Adesão**, conforme modelo constante do Anexo III desta Resolução, com o prazo máximo para conclusão da obra, que deverá ser assinado pelas partes, tendo prazo máximo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 7º O Município fará jus às parcelas do incentivo pendentes, sendo que a liberação financeira deverá obedecer às regras da resolução que originou o repasse, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira da SESA. Os valores a serem repassados pela SESA/FUNSAUDE são componentes dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 8º O Município deverá designar servidor com conhecimento técnico para figurar como fiscal da obra ou serviço de engenharia de edificações, objeto desta Resolução, conforme Anexo II do Termo de Adesão – Declaração de Designação de Servidor para Exercer a Atividade de Fiscal da Obra pelo Município.

Art. 9º Caso o município opte por aderir a essa Resolução e incorra novamente na não conclusão da obra dentro do prazo estabelecido no Termo de Adesão, o Município restituirá os recursos financeiros recebidos previstos Termo de Adesão, Anexo III, atualizados monetariamente.

Art. 10 Os municípios que não forem contemplados nesta resolução, seja por não aderirem ou por reprovação da adesão por parte da SESA, deverão proceder com a devolução dos recursos repassados atualizados monetariamente, conforme previsto na resolução que instituiu o incentivo.

Art. 11 Para os municípios que ainda têm parcelas do incentivo a receber, serão aplicados os mesmos termos da resolução que instituiu o recurso para o repasse das parcelas.

Curitiba, 28 de julho de 2020.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 928/2020

**OBRAS DE MUNICÍPIOS COM TERMO DE ADESÃO E ADITIVOS EM QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA JÁ ENCERROU
COM RECURSOS A RECEBER DA SESA/ FUNSAUDE**

ORD	PROCESSO	RS	MUNICÍPIO	TIPO DE OBRA	Nº TA Ano	VALOR TOTAL SESA	DATA PGTO 1º PARC	VIGÊNCIA	EMPENHO	SALDO DE EMPENHO	VALOR PAGO	VALOR CONTRATADO	SALDO A PAGAR	STATUS	% OBRA
1	11.968.005-0	01ª	Paranaguá	C-Tipo I	041/2014	600,000.00	4/7/2014		4106991	0.00	120,000.00	874,936.08	480,000.00	Paralisada	0,00%
2	13.759.260-6	01ª	Pontal do Paraná	C-Tipo I	022/2015	600,000.00	28/4/2016	28/4/2018	5323891	135,504.00	464,496.00	550,620.00	86,124.00	Paralisada	0,00%
2	13.876.814-7	02ª	Cerro Azul	C-Tipo I	038/2015	600,000.00	28/4/2016		5324071 15025325	480,000.00	120,000.00		480,000.00	Não Licitada	Não Licitada
3	11.968.007-7	02ª	Fazenda Rio Grande	C-Tipo I	052/2013	474,444.00	15/5/2014	3/3/2020	3228791	-	379,555.20	614,485.28	94,888.80	Em execução	0,00%
4	15.110.148-8	02ª	Agudos do Sul	C-Tipo I	081/2018	600,000.00	19/6/2018	19/6/2020	18012035	120,000.00	480,000.00	636,316.58	120,000.00	Em Execução	0,00%
6	13.872.178-7	02ª	São José dos Pinhais	C-Tipo III	043/2015	750,000.00	23/2/2016	23/2/2018	5371891 15026139	150,000.00	600,000.00	942,267.34	150,000.00	Licitada	0
7	14.989.887-5	02ª	Cerro Azul	R	111/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014331	597,92	149,402.08	-	597,92	Não Licitada	Não Licitada
8	14.861.284-6	02ª	Curitiba	R	090/2018	150,000.00	25/10/2018	28/5/2020	18009156	120,000.00	30,000.00	176,522.06	120,000.00	Licitada	Licitada
9	14.786.542-2	02ª	Curitiba	R	097/2018	150,000.00	25/10/2018	28/5/2020	18009163	120,000.00	30,000.00	251,105.54	120,000.00	Licitada	Licitada
9	14.861.188-2	02ª	Curitiba	R	092/2018	150,000.00	25/10/2018	28/5/2020	18009158	120,000.00	30,000.00	226,202.92	120,000.00	Licitada	Licitada

4

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burchel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: df6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fe7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

10	14.861.229-3	02ª	Curitiba	R	101/2018	150,000.00	25/10/2018	28/5/2020	18009167	120,000.00	30,000.00	276,050.38	120,000.00	Licitada	Licitada
10	14.861.220-0	02ª	Curitiba	R	095/2018	150,000.00	25/10/2018	28/5/2020	18009161	120,000.00	30,000.00	181,311.39	120,000.00	Licitada	Licitada
11	14.786.506-6	02ª	Curitiba	R	094/2018	150,000.00	25/10/2018	28/5/2020	18009160	120,000.00	30,000.00	265,674.08	120,000.00	Licitada	Licitada
11	14.781.750-9	02ª	Curitiba	R	099/2018	150,000.00	25/10/2018	28/5/2020	18009165	120,000.00	30,000.00	294,147.69	120,000.00	Licitada	Licitada
12	14.786.529-5	02ª	Curitiba	R	089/2018	150,000.00	25/10/2018	28/5/2020	18009155	120,000.00	30,000.00	280,744.17	120,000.00	Licitada	Licitada
12	15.212.213-6	02ª	Pinhais	R	126/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014394	0.00	150,000.00	134,547.90	150,000.00	Não Licitada	Não Licitada
13	15.335.037-0	02ª	Quatro Barras	R	196/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032047	120,000.00	30,000.00	146,886.77	120,000.00	Não Licitada	Não Licitada
14	15.335.048-5	02ª	Quatro Barras	R	195/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032048	120,000.00	30,000.00	135,349.82	120,000.00	Em execução	0,00%
15	14.633.550-0	03ª	Ponta Grossa	C-Tipo III	058/2017	750,000.00	29/5/2018	28/5/2020	18005610	150,000.00	600,000.00	1,083,185.83	150,000.00	Em Execução	0,00%
16	13.272.520-9	03ª	Sengés	C-Tipo I	034/2015	600,000.00	23/2/2016	23/3/2020	5324031	0.00	120,000.00	813,402.30	480,000.00	Em Execução	30,31%
17	15.140.351-4	03ª	Castro	R	110/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014398	0.00	150,000.00	111,803.02	150,000.00	Em Execução	0,00%
18	15.021.094-1	04ª	Teixeira Soares	C-Tipo I	072/2018	600,000.00	7/6/2018	7/6/2020	18010292	159,698.42	440,301.58	520,376.98	80,075.40	Licitada	89,50%
18	13.757.908-1	04ª	Guamiranga	C-Tipo I	008/2015	600,000.00	28/4/2016	28/4/2018	5323721	106,754.62	493,245.38	586,556.73	93,311.35	Paralisada	64,88%
19	14.846.516-9	05ª	Pinhão	R	128/2018	149,999.59	10/7/2018	28/5/2020	18014346	119,999.67	29,999.92	203,409.73	119,999.67	Licitada	0,00%

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

5

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: d16c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

20	15.098.016-0	07ª	Bom Sucesso do Sul	C-Tipo I	040/2018	600,000.00	26/6/2018	26/6/2020	18012008	106,683.90	493,316.10	586,645.12	93,329.02	Em execução	97,19%
20	14.776.208-9	07ª	Mariópolis	C-Tipo I	012/2018	600,000.00	19/6/2018	19/6/2020	18011981	100,877.62	499,122.38	593,902.97	94,780.59	em Execução	84,18%
21	15.035.256-8	07ª	Mangueirinha	C-Tipo I	039/2018	600,000.00	19/6/2018	19/6/2020	18012006	166,631.10	433,368.90	587,270.08	153,901.18	em Execução	81,88%
22	15.102.771-7	07ª	Pato Branco	R	120/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014340	120,000.00	30,000.00	159,578.39	120,000.00	Licitada	0
22	12.080.702-1	09ª	Foz do Iguaçu	C-Tipo III	066/2013	721,800.00	6/6/2014		3250291	-	577,440.00	953,052.97	144,360.00	Em Execução	0,00%
23	12.080.704-8	09ª	Foz do Iguaçu	C-Tipo III	087/2013	721,800.00	6/6/2014		3250241	-	577,440.00	860,397.85	144,360.00	Em Execução	0,00%
23	13.231.460-8	09ª	Foz do Iguaçu	R	132/2014	150,000.00	4/7/2014		4108861	0.00	30,000.00	-	120,000.00	Não Licitada	Não Licitada
24	13.225.561-0	10ª	Ibema	R	048/2014	50,000.00	3/7/2014		4101691	0.00	10,000.00	-	40,000.00	Não Licitada	Não Licitada
25	14.937.498-1	10ª	Corbélia	A	068/2017	250,000.00	16/3/2018	15/3/2020	7371801 17033580	48,207.94	201,792.06	253,054.92	48,207.94	Em execução	90,00%
29	14.115.954-2	10ª	Três Barras do Paraná	A	078/2017	250,000.00	16/3/2018	15/3/2020	7381031	200,000.00	50,000.00	-	200,000.00	Não Licitada	Não Licitada
30	14.879.198-8	10ª	Cascavel	R	003/2018	150,000.00	24/4/2018	28/5/2020	18005053	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Não Licitada	Não Licitada
31	14.879.147-3	10ª	Cascavel	R	001/2018	123,166.54	24/4/2018	28/5/2020	18005052	98,533.23	24,633.31	-	98,533.23	Não Licitada	Não Licitada
32	15.132.646-3	10ª	Cascavel	R	109/2018	138,222.89	10/7/2018	28/5/2020	18014330	110,578.31	27,644.58	-	110,578.31	Não	Não

6

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: d86c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

														Licitada	Licitada
32	14.879.158-9	10ª	Cascavel	R	004/2018	53,584.66	24/4/2018	28/5/2020	18005051	10,716.93	42,867.73	-	42,867.73	Não Licitada	Não Licitada
33	14.879.177-5	10ª	Cascavel	R	021/2018	150,000.00	19/6/2018	28/5/2020	18011985	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Não Licitada	Não Licitada
34	14.913.808-0	10ª	Céu Azul	R	043/2018	150,000.00	7/6/2018	28/5/2020	18010289	0.00	150,000.00	155,657.29	150,000.00	Paralisada	45,04%
34	11.908.920-4	11ª	Engenheiro Beltrão	C-Tipo I	089/2013	474,444.00	27/2/2014		3251791	-	379,555.20	494.289.69	94,888.80	Em execução	74,27%
35	14.902.171-0	11ª	Campo Mourão	C-Tipo III	079/2017	750,000.00	28/4/2018	27/4/2020	7381051 17034260	150,000.00	600,000.00	925,671.68	150,000.00	Paralisada	62,28%
36	14.871.998-5	12ª	Ivaté	R	041/2018	140,694.31	19/6/2018	28/5/2020	18012009	112,555.45	28,138.86	121,744.67	112,555.45	Em Execução	0,00%
40	14.555.801-8	12ª	Nova Olimpia	R	066/2017	52,139.99	16/3/2018	27/5/2020	17033598	41,711.99	10,428.00	-	41,711.99	Não Licitada	Não Licitada
41	14.917.242-4	13ª	Tapejara	C-Tipo III	013/2018	750,000.00	24/5/2018	24/5/2020	18008697	150,000.00	600,000.00	1,083,724.72	150,000.00	Em execução	86,19%
42	12.131.821-0	13ª	Tuneiras do Oeste	C-Tipo II	036/2013	622,440.00	27/2/2014		3223221	-	497,952.00	628,500.64	124,488.00	Paralisada	0,00%
43	13.830.151-6	13ª	Tuneiras do Oeste	C-Apoio	035/2015	200,000.00	28/4/2016	28/4/2018	5324051	56,673.70	143,356.00	169,157.87	25,801.87	Em Execução	0,00%
44	15.181.079-9	13ª	Cianorte	R	067/2018	149,204.16	19/6/2018	28/5/2020	1801217	113,25	149,090.91	161,569.21	113.25	Em Execução	0,00%
45	15.115.335-6	14ª	Amaporã	A	055/2018	250,000.00	7/6/2018	7/6/2020	18010322	50,000.00	200,000.00	301,629.55	50,000.00	Paralisada	65,02%

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burchel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: df6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

46	14.734.299-3	14ª	Amaporã	C-Apoio	073/2018	200,000.00	19/6/2018	19/6/2020	18012027	40,000.00	160,000.00	245,695.93	40,000.00	Em execução	99,74%
47	14.946.954-0	14ª	Alto Paraná	C-Tipo I	086/2018	600,000.00	19/6/2018	19/6/2020	18012036	480,000.00	120,000.00	-	480,000.00	Não Licitada	Não Licitada
48	11.968.042-5	14ª	Loanda	C-Tipo II	026/2013	622,440.00	27/2/2014	3/3/2020	3180631	-	497,952.00	622,440.00	124,488.00	Paralisada	83,94%
53	11.980.131-1	14ª	Planaltina do Paraná	C-Tipo I	059/2013	474,444.00	27/2/2014	3/3/2020	3230191	-	379,555.20	488,233.59	94,888.80	Paralisada	0,00%
54	14.559.120-1	15ª	Santa Inês	R	067/2017	150,000.00	16/3/2018	27/5/2020	7379501 17034212	120,000.00	30,000.00	145,324.62	120,000.00	Em Execução	48,97%
55	14.606.591-0	16ª	Borrazópolis	A	082/2018	250,000.00	19/6/2018	19/6/2020	18012032	200,000.00	50,000.00	-	200,000.00	Não Licitada	Não Licitada
56	13.811.224-1	16ª	Novo Itacolomi	C-Tipo I	015/2015	600,000.00	23/2/2016	23/3/2020	5323791	156,116.71	443,883.29	524,854.11	80,970.82	Paralisada	72,29%
57	15.130.372-2	17ª	Londrina	R	179/2018	138,133.19	12/12/2018	11/6/2020	18032032	110,506.55	27,626.64	-	110,506.55	Licitada	0,00%
58	13.832.256-4	17ª	Porecatu	C-Tipo I	023/2015	600,000.00	3/3/2016	3/3/2018	5323911 15025318	480,000.00	120,000.00	569,153.51	449,153.51	Não Licitada	Não Licitada
59	13.686.960-4	17ª	Cambé	C-Tipo II	005/2016	650,000.00	30/6/2016	20/7/2018	6174951 16026774	130,000.00	520,000.00	769,589.66	130,000.00	Em Execução	95,73%
60	13.686.969-8	17ª	Cambé	C-Tipo III	004/2016	750,000.00	30/6/2016	20/7/2018	6174981 16026775	150,000.00	600,000.00	800,669.72	150,000.00	Em Execução	99,04%
67	15.130.540-4	17ª	Londrina	R	176/2018	131,565.36	18/12/2018	15/6/2020	18032040	105,252.29	26.313,07	-	105,252.29	Licitada	0,00%
68	15.130.727-2	17ª	Londrina	R	181/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032021	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%

8

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: d6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

69	15.130.437-0	17ª	Londrina	R	189/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032017	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
70	15.120.048-6	17ª	Londrina	R	190/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032036	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
81	15.131.138-5	17ª	Londrina	R	188/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032023	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
82	15.131.120-2	17ª	Londrina	R	180/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032018	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
83	15.130.931-3	17ª	Londrina	R	183/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032020	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
84	15.130.556-3	17ª	Londrina	R	175/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032041	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
85	15.130.987-9	17ª	Londrina	R	178/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032027	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
86	15.130.997-6	17ª	Londrina	R	184/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032030	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
87	15.130.392-7	17ª	Londrina	R	186/2018	96,497.53	18/12/2018	15/6/2020	18032026	77,198.02	19,299,51	-	77,198.02	Licitada	0,00%
88	15.130.348-0	17ª	Londrina	R	191/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032037	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
89	15.130.693-4	17ª	Londrina	R	192/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032033	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
90	15.130.752-3	17ª	Londrina	R	174/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032044	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
91	15.130.837-6	17ª	Londrina	R	177/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032043	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
92	15.130.457-5	17ª	Londrina	R	182/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032024	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
93	15.130.892-9	17ª	Londrina	R	185/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032039	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%

9

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: d6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

94	15.130.779-5	17ª	Londrina	R	187/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032042	120,000.00	30,000.00	-	120,000.00	Licitada	0,00%
95	11.946.414-5	18ª	Santo Antônio do Paraíso	C-Tipo I	007/2013	474,444.00	27/2/2014	3/3/2020	3172221	-	379,555.20	534,457.65	94,888.80	Em Execução	0,00%
96	13.243.670-3	18ª	São Jerônimo da Serra	C-Apoio	053/2014	200,000.00	4/7/2014	3/3/2020	4106931	0.00	160,000.00	202,386.91	40,000.00	Em Execução	0,00%
97	11.883.549-2	18ª	Ribeirão do Pinhal	C-Tipo III	003/2016	750,000.00	28/6/2016	18/7/2018	6174071 16026770	150,000.00	600,000.00		150,000.00	Paralisada	51,90%
98	14.101.881-7	18ª	Nova Fatima	R	084/2017	149,558.82	16/3/2018	27/5/2020	17034268	119,647.66	29,911.16	-	119,647.66	Não Licitada	Não Licitada
107	12.085.399-6	19ª	Barra do Jacaré	C-Tipo I	012/2013	474,444.00	27/2/2014	3/3/2020	3172181	-	379,555.20	501,383.04	94,888.80	Paralisada	90,71%
109	12.134.024-0	19ª	Japira	C-Tipo I	091/2013	474,444.00	27/2/2014	3/3/2020	3245461	-	375,757.69	445,974.91	70,217.22	Paralisada	28,12%
110	12.133.989-7	19ª	Santana do Itararé	C-Tipo I	076/2013	474,444.00	27/2/2014	3/3/2020	3251891	-	379,555.20	474,444.00	94,888.80	Paralisada	80,04%
112	14.831.247-8	19ª	Jacarezinho	R	071/2017	54,772.16	13/12/2018	12/6/2020	17034235	43,817.73	10,954.43	-	43,817.73	Não Licitada	Não Licitada
118	14.833.251-7	19ª	Jacarezinho	R	072/2017	39,842.70	13/12/2018	12/6/2020	17034234	31,874.16	7,968.54	-	31,874.16	Não Licitada	Não Licitada
120	14.827.100-3	19ª	Jacarezinho	R	050/2017	93,844.93	16/3/2018	27/5/2020	17032236	-	93,844.93	-	93,844.93	Em Execução	22,73%
121	14.935.848-0	20ª	Diamante d' Oeste	A	082/2017	250,000.00	16/3/2018	15/3/2020	7381011 17034256	50,000.00	200,000.00	341,183.61	50,000.00	Em Execução	0,00%

GABINETE DO SECRETÁRIO

10

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: d6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9

ANEXO II – RESOLUÇÃO SESA Nº 928/2020

OBRAS DE MUNICÍPIOS COM TERMO DE ADESÃO E ADITIVOS EM QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA JÁ ENCERROU SEM RECURSOS A RECEBER DA SESA/ FUNSAUDE

	PROCESSO	RS	MUNICÍPIO	TIPO DE OBRA	Nº TA/CV/Ano	VALOR TOTAL SESA	DATA PGTO 1º PARC	VIGÊNCIA	EMPENHO	SALDO DE EMPENHO	VALOR PAGO	VALOR CONTRATADO	SALDO A PAGAR	STATUS	%OBRA
1	14.523.748-3	02ª	Rio Negro	A	023/2017	147,079.45	12/9/2017	11/9/2019	7218912 17029671	0.00	147,079.45	106,647.24	0.00	Em Execução	0,00%
2	14.529.042-2	02ª	Campo Largo	R	053/2017	150,000.00	18/12/2017	27/5/2020	7348271 17032237	0.00	150,000.00	177,370.97	0.00	Em Execução	0,00%
3	15.212.245-4	02ª	Pinhais	R	123/2018	130,524.22	10/7/2018	28/5/2020	18014345	0.00	130,524.22	122,077.55	0.00	Em Execução	0,00%
4	15.162.430-8	02ª	Pinhais	R	121/2018	142,970.69	10/7/2018	28/5/2020	18014342	0.00	142,970.69	121,785.34	0.00	Em execução	0,00%
5	15.212.321-3	02ª	Pinhais	R	124/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014341	0.00	150,000.00	162,593.64	0.00	Em execução	0,00%
6	15.212.272-1	02ª	Pinhais	R	125/2018	87,861.70	10/7/2018	28/5/2020	18014343	0.00	87,861.70	80,643.86	0.00	Em execução	0,00%
7	15.209.875-8	02ª	Pinhais	R	122/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014344	0.00	150,000.00	129,989.24	0.00	Licitada	0,00%
8	14.889.113-3	03ª	São João do Triunfo	R	199/2018	75,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032051	0.00	75,000.00	59,988.70	0.00	Não Licitada	Não Licitada
9	15.165.708-7	03ª	São João do Triunfo	R	200/2018	75,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032052	0.00	75,000.00	59,925.48	0.00	Não Licitada	Não Licitada

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

11


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

10	13.231.831-0	04ª	Irati	R	089/2014	38,170.35	3/7/2014	3/3/2020	4105931	0.00	38,170.35	38,170.35	0.00	Paralisada	30,36%
11	13.231.817-4	04ª	Irati	R	091/2014	38,170.35	3/7/2014	3/3/2020	4106061	0.00	38,170.35	38,170.35	0.00	Paralisada	30,36%
12	13.231.797-6	04ª	Irati	R	090/2014	38,170.35	3/7/2014	3/3/2020	4105991	0.00	38,170.35	38,170.35	0.00	Paralisada	30,36%
13	14.823.633-0	05ª	Laranjal	R	024/2018	150,000.00	24/5/2018	28/5/2020	18008683	0.00	150,000.00	-	0.00	Licitada	0,00%
14	14.765.122-8	05ª	Laranjeiras do Sul	R	078/2018	149,398.11	19/6/2018	28/5/2020	18012018	0.00	149,398,11	-	0.00	Em Execução	0,00%
15	15.076.427-0	05ª	Pinhão	R	035/2018	30,000.00	5/7/2018	28/5/2020	18012001	0.00	30,000.00	29,958.67	0.00	Licitada	0
16	14.519.411-3 14.883.628-0	05ª	Turvo	R	103/2018	147,662.60	10/7/2018	28/5/2020	18014353	0.00	147,662.60	142,636.11	0.00	Em execução	91,00%
17	14.763.951-1	06ª	União da Vitória	R	061/2017	31,139.08	16/3/2018	27/5/2020	7361881 17032632	0.00	31,139.08	36,495.29	0.00	Paralisada	0,00%
18	14.892.555-0	06ª	União da Vitória	R	062/2017	43,652.19	16/3/2018	27/5/2020	7361891 17032633	0.00	43,652.19	41,024.32	0.00	Paralisada	28,85%
19	14.595.211-5	06ª	União da Vitória	R	063/2017	30,121.27	16/3/2018	27/5/2020	7361921 17032635	0.00	30,121.27	24,851.01	0.00	Paralisada	51,96%
20	14.892.712-0	06ª	União da Vitória	R	064/2017	105,660.39	16/3/2018	27/5/2020	7361901 17032634	0.00	105,660.39	86,545.84	0.00	Paralisada	81,00%
21	14.763.924-4	06ª	União da Vitória	R	073/2017	31,445.67	16/3/2018	27/5/2020	7380351 17034237	0.00	31,445.67	25,940.41	0.00	Paralisada	24,05%
22	14.764.002-1	06ª	União da Vitória	R	077/2017	33,136.10	16/3/2018	27/5/2020	7389031 17035057	0.00	33,136.10	27,123.90	0.00	Licitada	0,00%
23	14.764.015-3	06ª	União da Vitória	R	074/2017	32,484.98	16/3/2018	27/5/2020	7380341 17034236	0.00	32,484.98	28,879.03	0.00	Paralisada	0,00%

GABINETE DO SECRETÁRIO

12

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: d16c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

24	14.763.971-6	06ª	União da Vitória	R	075/2017	30,092.54	16/3/2018	27/5/2020	7380361 17034238	0.00	30,092.54	28,135.83	0.00	Paralisada	0,00%
25	14.531.607-3	07ª	Coronel Vivida	R	006/2017	150,000.00	20/7/2017	27/5/2020	7170192 7348401 17032245	-	150,000.00	120,045.00	0.00	Em execução	99,41%
26	15.085.184-0	07ª	Mariópolis	R	075/2018	110,537.09	19/6/2018	28/5/2020	18012029	0.00	110,537.09	86,462.38	0.00	em execução	95,18%
27	14.531.571-9	08ª	Bom Jesus do Sul	R	005/2017	142,249.42	20/7/2017	27/5/2020	7170182	0.00	142,249.42	104,325.53	0.00	Em Execução	0,00%
28	14.918.963-7	08ª	Enéas Marques	R	044/2018	150,000.00	7/6/2018	28/5/2020	18010283	0.00	150,000.00	122,055.72	0.00	em Execução	95,04%
29	14.900.655-9	08ª	Marmeleiro	R	115/2018	150,000.00	4/10/2018	28/5/2020	18014335	0.00	150,000.00	145,881.16	0.00	em Execução	52,33%
30	15.080.252-0	08ª	Salgado Filho	R	032/2018	150,000.00	26/6/2018	28/5/2020	18011999	0.00	150,000.00	203,893.17	0.00	Paralisada	94,08%
31	14.784.296-1	09ª	Medianeira	R	051/2018	149,736.49	3/7/2018	28/5/2020	18010314	0.00	149,736.49	149,758.62	0.00	Em Execução	0
32	14.861.099-1	09ª	Missal	R	026/2018	103,684.16	24/5/2018	28/5/2020	18008682	0.00	103,684.16	73,828.81	0.00	Em Execução	0,00%
33	14.989.715-1	09ª	Missal	R	027/2018	60,523.08	24/5/2018	28/5/2020	18008694	0.00	60,523.08	43,397.78	0.00	Em Execução	0,00%
34	15.012.068-3	09ª	Ramilândia	R	053/2018	150,000.00	7/6/2018	28/5/2020	-18010286	0.00	150,000.00	191,326.25	0.00	Em Execução	94,59%
35	15.127.791-8	09ª	Medianeira	R	194/2018	149,717.14	18/12/2018	15/6/2020	18032046	0.00	149,717.14	-	0.00	Em Execução	0

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

13

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: dff6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

36	13.154.805-2	10ª	Santa Tereza do Oeste	C-Tipo I	059/2014	600,000.00	4/7/2014	3/3/2020	4108421 19029776	0.00	418,362.00	418,199.64	0.00	Em execução	84,01%
37	13.193.083-6	10ª	Diamante do Sul	R	014/2014	52,372.37	3/7/2014	3/3/2020	4101651	0.00	52,372.37	64,780.79	0.00	Paralisada	82,96%
38	14.701.397-3	10ª	Cascavel	R	032/2017	150,000.00	18/10/2017	27/5/2020	7270202 17030350	0.00	150,000.00	142,477.63	0.00	Em Execução	0,00%
39	14.701.341-8	10ª	Cascavel	R	033/2017	150,000.00	18/10/2017	27/5/2020	7270082 17030340	0.00	150,000.00	127,351.35	0.00	Em Execução	91,09%
40	14.701.451-1	10ª	Cascavel	R	039/2017	150,000.00	18/10/2017	27/5/2020	7270042 17030336	0.00	150,000.00	135,315.47	0.00	em Execução	73,66%
41	14.701.414-7	10ª	Cascavel	R	041/2017	150,000.00	18/10/2017	27/5/2020	7270062 17030338	0.00	150,000.00	127,797.94	0.00	Paralisada	70,08%
42	14.701.366-3	10ª	Cascavel	R	029/2017	49,622.59	18/10/2017	27/5/2020	7270102/ 7270762 17030341/ 17030368	0.00	49,622.59	43,833.30	0.00	em Execução	96,86%
43	14.717.617-1	10ª	Cascavel	R	030/2017	85,518.42	18/10/2017	27/5/2020	7270022 17030334	0.00	85,518.42	75,686.14	0.00	Em Execução	82,05%
44	14.717.589-2	10ª	Cascavel	R	045/2017	150,000.00	18/10/2017	27/5/2020	7270162 17030346	0.00	150,000.00	135,045.44	0.00	Em Execução	0,00%
45	14.884.945-5	10ª	Corbélia	R	089/2017	136,066.49	16/3/2018	27/5/2020	17035054	-	136,066.49	136,535.22	0.00	Em Execução	0,00%
46	14.848.681-6	11ª	Luiziana	R	079/2017	130,541.51	16/3/2018	27/5/2020	17035056 18005662	0.00	130,541.51	127,930.67	0.00	em execução	83,93%
47	14.532.552-8	11ª	Quarto Centenário	R	087/2017	149,969.35	19/3/2018	27/5/2020	17035055	0.00	149,969.35	120,368.99	0.00	Em Execução	0,00%

GABINETE DO SECRETÁRIO

14

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: df6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

48	15.202.918-7	11ª	Barbosa Ferraz	R	077/2018	115,934.11	19/6/2018	28/5/2020	18012020	0.00	115,934.11	101,442.34	0.00	Paralisada	82,37%
49	14.913.226-0	11ª	Campo Mourão	R	108/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014329	0.00	150,000.00	110,540.46	0.00	Em Execução	45,74%
50	14.908.895-4	11ª	Farol	R	037/2018	150,000.00	24/5/2018	28/5/2020	18008695	0.00	150,000.00	219,617.25	0.00	Paralisada	93,84%
51	14.871.983-7	11ª	Janiópolis	R	042/2018	150,000.00	5/7/2018	28/5/2020	18012011	0.00	150,000.00	150,592.19	0.00	Paralisada	90,49%
52	15.250.929-4	11ª	Roncador	R	133/2018	79,918.30	10/7/2018	28/5/2020	18014348	0.00	79,918.30	66,948.62	0.00	Paralisada	61,05
53	14.936.360-2	11ª	Terra Boa	R	014/2018	133,303.41	19/6/2018	28/5/2020	18012000	0.00	133,303.41	133,552.66	0.00	Em Execução	0,00%
54	14.891.461-3	11ª	Terra Boa	R	135/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014351	0.00	150,000.00	181,243.21	0.00	Em Execução	0,00%
55	14.859.760-0	12ª	Cruzeiro do Oeste	R	022/2018	149,605.00	19/6/2018	28/5/2020	18011986	0.00	149,605.00	148,111.61	0.00	Em Execução	0,00%
56	15.181.105-1	13ª	Cianorte	R	065/2018	150,000.00	19/6/2018	28/5/2020	18012031	0.00	150,000.00	163,732.52	0.00	Em Execução	0,00%
57	14.682.972-4	14ª	São Pedro do Paraná	R	065/2017	65,640.12	16/3/2018	27/5/2020	7348201 17032231	0.00	65,640.12	58,419.22	0.00	Em Execução	79,37%
58	14.939.078-2	14ª	Guairaça	R	114/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014333	0.00	150,000.00	112,467.00	0.00	Em execução	78,31%
59	14.937.302-0	14ª	Nova Londrina	R	118/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014338	0.00	150,000.00	119,639.24	0.00	Em Execução	0,00%
60	15.012.052-7	14ª	Tamboara	R	134/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014350	0.00	150,000.00	112,497.55	0.00	Em Execução	26,59

15

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: dfe623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

61	14.430.239-7	16ª	Arapongas	R	003/2017	133,498.23	27/7/2017	27/5/2020	7177072 7348521 17032257 18006099	0.00	133,498.23	140,963.68	0.00	em Execução	95,81%
62	14.430.216-8	16ª	Arapongas	R	004/2017	135,133.68	27/7/2017	27/5/2020	7177052 7348551 17032259	0.00	135,133.68	133,158.14	0.00	Em Execução	0,00%
63	14.574.723-6	16ª	Cambira	R	085/2017	150,000.00	19/3/2018	27/5/2020	7381121 17034266	0.00	150,000.00	122,273.74	0.00	Em Execução	76,83%
64	15.021.177-8	16ª	Arapongas	R	016/2018	80,063.77	19/6/2018	28/5/2020	18011983	0.00	80,063.77	80,671.38	0.00	Em Execução	92,06%
65	13.819.133-8	17ª	Londrina	R	001/2015	150,000.00	23/2/2016	23/2/2018	5324161	0.00	150,000.00	240,767.01	0.00	Em Execução	Não Licitada
66	14.588.611-2	17ª	Londrina	R	011/2017	150,000.00	11/5/2017	27/5/2020	7106492	0.00	150,000.00	163,720.05	0.00	Em Execução	0,00%
67	14.588.158-7	17ª	Londrina	R	013/2017	150,000.00	11/5/2017	27/5/2020	7106492	0.00	150,000.00	-	0.00	Não Licitada	Não Licitada
68	14.591.893-6	17ª	Londrina	R	022/2017	150,000.00	11/5/2017	27/5/2020	7106492	0.00	150,000.00	110,152.39	0.00	Em Execução	74,68%
69	14.591.340-3	17ª	Londrina	R	010/2017	150,000.00	11/5/2017	27/5/2020	7106492	0.00	150,000.00	150,000.00	0.00	Não Licitada	Não Licitada
70	14.530.864-0	17ª	Rolândia	R	008/2017	149,805.67	10/8/2017	27/5/2020	17032242	0.00	149,805.67	419,992.19	0.00	Em execução	92,69%
71	15.203.084-3	17ª	Alvorada do Sul	R	172/2018	150,000.00	18/12/2018	15/6/2020	18032014	0.00	150,000.00	128,744.02	0.00	Em Execução	0,00%
72	13.765.123-8	18ª	Sapopema	C-Tipo	033/2015	600,000.00	28/4/2016	28/4/2018	5324011	0.00	600,000.00	527,081.38	0.00	Em	0,00%

GABINETE DO SECRETÁRIO

16

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burchel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: d6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

				I					15025323					Execução	
73	13.238.983-7	18ª	Bandeirantes	R	116/2014	59,373.15	4/7/2014		4108881	0.00	59,373.15	42,149.75	0.00	Paralisada	0,00%
74	13.209.812-3	19ª	Quatiguá	R	099/2014	150,000.00	4/7/2014	3/3/2020	4108671	0.00	150,000.00	231,476.15	0.00	Paralisada	29,86%
75	15.117.884-7	19ª	Jacarezinho	R	049/2018	45,567.81	7/6/2018	28/5/2020	18010303	0.00	45,567.81	-	0.00	Em Execução	21,56%
76	15.117.939-8	19ª	Jacarezinho	R	047/2018	40,598.89	7/6/2018	28/5/2020	18010279	0.00	40,598.89	-	0.00	Em Execução	0,00%
77	15.256.542-9	19ª	São José da Boa Vista	R	201/2018	147,384.07	18/12/2018	15/6/2020	18032053	0.00	147,384.07	142,362.92	0.00	Em Execução	0,00%
78	14.649.988-0	20ª	Toledo	R	009/2017	107,990.60	8/8/2017	27/5/2020	7191382 17032253	0.00	107,990.60	429,872.64	0.00	Em Execução	54%
79	15.211.005-7	20ª	Toledo	R	137/2018	149,966.13	10/7/2018	28/5/2020	18014399	0.00	149,300.00	126,322.51	0.00	Em Execução	0,00%
80	14.977.284-7	20ª	Toledo	R	015/2018	122,523.66	24/5/2018	28/5/2020	18008693	0.00	122,523.66	126,025.68	0.00	Em Execução	89,39%
81	15.211.011-1	20ª	Toledo	R	136/2018	150,000.00	10/7/2018	28/5/2020	18014397	0.00	150,000.00	134,263.80	0.00	Em Execução	91,50%
82	15.210.996-2	20ª	Toledo	R	138/2018	149,817.29	10/7/2018	28/5/2020	18014352	0.00	149,817.29	185,141.14	0.00	Em Execução	91,09%
83	14.627.508-7	21ª	Imbaú	R	076/2017	79,446.94	16/3/2018	27/5/2020	17034180	-	79,446.94	69,920.26	0.00	Em Execução	71,34%
84	14.788.250-5	22ª	Ivaiporã	R	045/2018	143,056.33	7/6/2018	28/5/2020	18010288	0.00	143,056.33	111,254.26	0.00	Em Execução	0,00%

17

GABINETE DO SECRETÁRIO
 Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burgel em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: d6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9


PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA SAÚDE

85	14.788.253-0	22ª	Ivaiporã	R	046/2018	143,056.33	19/6/2018	28/5/2020	18012023	0.00	143,056.33	140,255.87	0.00	Em Execução	67,39%
86	14.937.089-7	22ª	Lunardelli	R	050/2018	150,000.00	7/6/2018	28/5/2020	18010312	0.00	150,000.00	-	0.00	Em Execução	0,00%
87	14.931.455-5	22ª	Jardim Alegre	R	173/2018	33,479.74	18/12/2018	15/6/2020	18032015	0.00	33.479,74	-	0.00	Em Execução	0,00%

GABINETE DO SECRETÁRIO

18

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Inserido ao Documento 79967 por Raquel Steimbach Burch em: 28/07/2020 11:29. Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em: 28/07/2020 11:31. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: df6c623392d5e85f2c4c76ac1d5fc7e9

ANEXO III – RESOLUÇÃO SESA Nº 928/2020

**TERMO DE ADESÃO N.º ____/2020 VISANDO A CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO,
AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

**MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A
CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE – UBS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ MODALIDADE FUNDO A
FUNDO**

O Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde desenvolve-se como uma política do Governo Estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

A manutenção do incentivo financeiro para CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA, de que trata o Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná, está regulamentado pelas Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA n.º 453/2013, 721/2013, 426/2014, 198/2016, 199/2016, e, para fazer jus a esse recurso as partes devem assinar o Termo de Adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

O Município de _____ por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n.º: _____, ADERE aos critérios da Resolução SESA XXX/2020, para manutenção o incentivo financeiro para **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA**, de que trata o **Termo de Adesão XXXX/20XX** e aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO a MANUTENÇÃO DA REFORMA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, situada no endereço: Rua _____, n.º _____, Bairro _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO

1. Realizar a execução da obra impreterivelmente dentro do prazo estipulado.
2. Apresentar toda a documentação para eventuais ajustes na documentação técnica da obra, com vistas a emissão do Termo de Constatação final da Obra, pela Pred.
3. Adotar práticas de anticorrupção, devendo;
 1. observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos Recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

19

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

2. observar - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em Qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - 1.1. prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - 1.2. prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo é influenciar a execução dos recursos;
 - 1.3. prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - 1.4. prática coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - 1.5. prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
4. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas;

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

1. Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do objeto constante na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão.
2. Monitorar o estabelecido neste Termo de Adesão pelos fiscais de transferência das Regionais de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O Município fará jus às parcelas do incentivo pendentes, sendo que a liberação financeira deverá obedecer às regras da resolução que originou o repasse, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira da SESA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

O Município deverá designar servidor com conhecimento técnico para figurar como fiscal da obra ou serviço de engenharia de edificações, objeto desta Resolução, conforme Anexo IV do

20

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Termo de Adesão –Declaração de Designação de Servidor para Exercer a Atividade de Fiscal da Obra pelo Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Inter gestores Bipartite - CIB do Paraná.

A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução da SESA 928/2020 e nas que originaram o repasse do incentivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

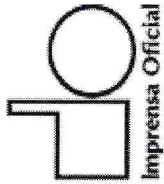
Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Local, _____ de _____ de 20

Nome
Secretário (a) Municipal de Saúde



Nome
Prefeito(a) Municipal de XXXXXXX

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **65864/2020**
Título Resolução SESA nº 928/2020
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 28/07/2020 11:35

 **Diário Oficial Executivo**
 Secretaria da Saúde
◆ Resolução-EX (Gratuita)
 928.20.rtf
1,72 MB

Data de publicação



29/07/2020 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada

28/07/20
11:46



Nº da Edição do
Diário: 10738

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA